CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 165 / 67

APROVA as contas da Câmara Municipal, relativas ao mês de Setembro de 1967.

A Mêsa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal relativas ao mês de Setembro de 1967 e constantes do Processo nº 105.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 28 de Novembro de 1967.

-(JUPITER BUENO DA SILVA)-
Presidente

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário

-(ANTONIO MOLINARI)-
2º Secretário

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
1º Secretário